



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT  
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019**

**CONTRATO Nº 09/2019  
PROCESSO Nº 23196.001092.2018-38  
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2018**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS RONDONÓPOLIS E A EMPRESA FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Sra. **LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 848.051.451-53, portadora da Carteira de Identidade nº 1074669-2 SJ/MT, nomeada pela Portaria nº 862, de 19/04/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 20/04/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.250.438/0001-06, sediado(a) na Rua L, SN, Quadra 11, Casa 12, Jardim Araçá, Cuiabá-MT, CEP: 78.035-300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 15024920, expedida pela SSP/MT, e CPF nº 002.899.941-01, em conformidade com o Contrato nº 09/2019, com o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2018 (UASG: 158972) e anexos, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2019, com fundamento no art. 24, inc. XI, da Lei n. 8.666/93, bem como com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 2271/97, Decreto nº 7203/2010, Decreto Federal nº 5.450/05, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/08 e suas alterações, Portaria SLTI/MPOG nº 16/2014 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT  
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor contratual para prestação dos serviços terceirizados de Oficial de Serviços Gerais, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Rondonópolis, retroativo a 01/01/2020, conforme Convenção Coletiva de Trabalho MT000012/2020, registrada no MTE em 07/01/2020, do processo nº 23196.001092.2018-38.

**Parágrafo único.** Em decorrência da repactuação formalizada por este instrumento, o **preço mensal** do contrato passará a ser de R\$ 5.773,21 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), com **valor anual** de R\$ 69.278,52 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS**

Os valores pretéritos, devidos a título da repactuação formalizada por este instrumento e correspondente ao período de **01/01/2020 a 30/04/2020**, serão pagos à contratada em parcela única, assim calculados:

<b>Período</b>	<b>Valor Pago (R\$)</b>	<b>Valor Devido (R\$)</b>	<b>Diferença a Pagar (R\$)</b>
Janeiro/2020	R\$ 5.540,35	R\$ 5.573,21	R\$ 232,86
Fevereiro/2020	R\$ 5.540,35	R\$ 5.573,21	R\$ 232,86
Março/2020	R\$ 5.540,35	R\$ 5.573,21	R\$ 232,86
Abril/2020	R\$ 5.540,35	R\$ 5.573,21	R\$ 232,86
Valor total da diferença no período			<b>R\$ 931,44</b>

**Parágrafo único.** A contratada somente fará jus aos valores pretéritos da presente repactuação após apresentar todos os comprovantes dos efeitos financeiros e repasses aos funcionários das alterações advindas do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2020

Programa de trabalho ou PTRES: 171009

Fonte de recursos: 8100.000.000

Natureza de despesa: 3.3.90.37.01

PI: L20RLP0101N

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT  
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

---

A CONTRATADA deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor repactuado e o valor anterior à repactuação, referente ao Contrato nº 09/2019, conforme estabelecido no artigo 56, §1º, incisos I, II, III e §2º da Lei nº 8666/93, com validade de até 03 (três) meses após o término da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2020.

**LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA**

Laura Caroline Aoyama Barbosa  
DIRETORA GERAL  
IFMT - CAMPUS RONDONÓPOLIS  
PORTARIA Nº 862, DE 19/04/2017

**LILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE  
SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

Nome

**Edna Pereira dos Santos**  
Assistente em Administração  
SIAPE nº: 1952897

Nome

**Daniella Truccolo**  
Administradora  
SIAPE Nº. 1947311  
IFMT - Campus Rondonópolis